DECRETO 5.820 de 27 de março de 2026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na importância de R$ 325.325,09"

Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
302	05.000	05.002 - ENSINO DE CRECHES	0502	12.365.0502.2158	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000		325.325,09
TOTAL										325.325,09

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 27 de março de 2026

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853

Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
ND: C=BR, CN=GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.27 13:54:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em vinte e sete de março de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899

Assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
ND: C=BR, CN=CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.27 13:54:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo